



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.335

João Pessoa - Terça-feira, 21 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 031

João Pessoa, 16 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, com fulcro no Parágrafo único do artigo 133 da LC 58/2003, o Prazo previsto na Portaria nº 125, publicada no D.O.E. em 08 de novembro de 2016, por 60 (sessenta) dias, para que a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 113/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação, conclua seus trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 032

João Pessoa, 16 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, com fulcro no Parágrafo único do artigo 133 da LC 58/2003, o Prazo previsto na Portaria nº 126, publicada no D.O.E. em 08 de novembro de 2016, por 60 (sessenta) dias, para que a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 112/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação, conclua seus trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 033

João Pessoa, 16 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, com fulcro no Parágrafo único do artigo 133 da LC 58/2003, o Prazo previsto na Portaria nº 133, publicada no D.O.E. em 08 de novembro de 2016, por 60 (sessenta) dias, para que a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no Memorando nº 072/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação, conclua seus trabalhos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PORTARIA nº. 030/2017

João Pessoa, 14 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Caraúbas - PB, o funcionário da Prefeitura ANSELMO DA COSTA.

PORTARIA Nº. 029/2017

João Pessoa, 14 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA, no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matricula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Caraúbas	Ronê Feitoza de Sousa	687	Prefeitura	125/17	580
Manaira	Carlos Cesar Sabino do Nascimento	7118	Prefeitura	126/17	581

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado da SEDAP

### Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 0001/2017/GSC/CGE

João Pessoa, 13 de março de 2017

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “i” e “p”, art. 46, da Lei nº 3.936/77, em consonância com as disposições do art. 15, inciso III, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, que regulamenta a Lei nº 5.584/92,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência à Chefe de Gabinete desta Pasta, VALÉRIA DE FÁTIMA GOMES RIEIRO, para a prática dos seguintes atos:

I - Autorizar como ordenador de despesas a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;

II - Assinar, sem prejuízo de eventual avocação de competência pelo Titular da Pasta todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira, patrimonial e orçamentária da Controladoria.

III - Autorizar o deslocamento de servidores no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

IV - Encaminhar processos à Assessoria Jurídica, Unidades Administrativas e demais Órgãos para elaboração de pareceres;

V - Autorizar a abertura, dispensa ou inexigibilidade e homologar processos de licitação no âmbito da Controladoria;

VI - Assinar contratos para prestação de serviços e assistência técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Dê-se ciência  
E cumpra-se.

ORLIMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0005/2017

João Pessoa, 20 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº. 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) ANNE KARINE TEIXEIRA NUNES, inscrito (a) no CPF sob n.º 093.573.574-75, Matrícula n.º 182.685-1, para GESTOR(A) do Contrato n.º 0003/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Locação de Equipamentos (Som e Iluminação), para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

  
BRUNO FIGUEIREDO ROBERTO  
Secretário de Estado

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA N° GCG/0038/2017-GC

João Pessoa-PB, 10 de fevereiro de 2017.

**Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei n° 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1. LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 07 de fevereiro de 2017, o Soldado QPC Matrícula 521.774-1 Gilvan Albuquerque Gomes Cavalcanti, solteiro, classificado no CMG/GES, filho de Hercílio Gomes da Silva e Maria da Penha de Albuquerque, nascido no dia 08 de junho de 1980, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 15 de agosto de 2002, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Cidadania. O Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Publicado no DOE N° 16.235, de 07.03.2017, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

PORTARIA N° GCG/0041/2017-GC

João Pessoa-PB, 17 de março de 2017.

**Licenciamento ex-offício do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei n° 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1. LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 01 de fevereiro de 2017, o Soldado QPC Matrícula 524.835-3 Isaque Rodrigues Ferreira, solteiro, classificado na 2ª CIPM, filho de José Dinis Rodrigues Ferreira e Francisca do Carmo da S. Ferreira, nascido no dia 06 de agosto de 1983, natural de Natal-RN, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009, por ter sido aprovado em Concurso Público Civil para o cargo de Agente Federal de Execução Penal, Área 3. Em Porto Velho –RO. O Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA n° 0055/2017/CG-GCG

João Pessoa-PB, 15 de março de 2017.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n° 87, de 02/12/2008, publicada

no Diário Oficial do Estado n° 13.970, de 03/12/2008,

**RESOLVE:**

1. Designar o 2º Ten GMR, matrícula 512.436-1, **SEVERINO FRANCISCO DA SILVA** para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo n° 0011/2017, que tem como objeto a aquisição de Papel A4 (Código 45398).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA N° GCG/0057/2017-GC

João Pessoa-PB, 16 de março de 2017.

**Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar n° 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei n° 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

1- LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de março de 2017, o Soldado PM Matrícula 524.937-6, **VICENTE DE PAULA DOS SANTOS COELHO NETTO**, classificado no 5º BPM, filho de Walter Ferraro dos Santos e Gicélia Vieira Ferraro dos Santos, nascido no dia 28 de abril de 1986, natural de João Pessoa-PB, solteiro, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA n° 0060/2017/CG-GCG

João Pessoa-PB, 17 de março de 2017.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n° 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n° 13.970, de 03/12/2008,

**RESOLVE:**

1. Designar o 1º Tenente **QOC**, matrícula 523.377-1, **Eduardo Inojosa Monteiro** para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo n° 0018/2017, que tem como objeto a aquisição de coletes balísticos nível III-A.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
TULLER DE ASSIS CHAVES - CQOCC  
Comandante Geral

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

PORTARIA N° 004 /2017.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2017.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A, no uso das suas atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27 do Estatuto Social em vigor; com base no Decreto Estadual n. 33.670 de 18 de janeiro de 2013 e na Portaria n. 001/2013/GSG/CGE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir o servidor **Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz**, inscrito na matrícula 995.725-0, designado para a suplência da Rede de Agentes de Controle Interno junto a CGE, liberando-o de todas as atribuições previstas na Portaria n° 017/2015 desta Empresa.

Art. 2º. Designar a servidora **Kamila Pereira Quirino Braga**, inscrita na matrícula 995.726-0, para compor a Rede de Agentes de Controle Interno, na suplência, podendo substituir imediatamente a titular na sua ausência e sempre que haja necessidade da Administração.

  
RUTH AVELINO CAVALCANTI  
Diretora - Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0200/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula
01	01990-17	CLEIDE MARIA VASCONCELOS SOUZA	081.004-5
02	01989-17	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY	167.887-6
03	00605-17	FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA	079.984-0



## GOVERNO DO ESTADO Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00



04	01223-17	RONALDO DA SILVA RAMOS	134.061-1
05	01236-17	GENILDO AMANCIO PEREIRA	082.229-9

João Pessoa, 17 de março de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0202/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00734-17	MARIA JOSÉ DE SOUSA SANTOS	133.986-9	667	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
02	00704-17	MINERVINA BERNARDINO GALDINO	132.167-6	582	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
03	06240-16	JOSÉ DUTRA DA COSTA	400.762-0	564	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
04	06302-16	JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA	400.761-1	562	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
05	00389-17	MARIA DE FÁTIMA DA NOBREGA	149.790-1	578	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	01153-17	IRAMILDA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	148.958-5	584	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
07	10976-16	MANOEL SEVERO NETO	100.380-1	611	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
08	00809-17	SEVERINO FELIZARDO DA SILVA	063.997-4	630	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
09	00593-17	FRANCISCO PEREIRA GOMES	062.405-5	657	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SESDS
10	00821-17	ENEIDE DE FATIMA RODRIGUES OLIVEIRA	073.507-8	633	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	00818-17	MARIA DE FATIMA SILVA	085.548-1	631	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
12	05031-16	CARLOS MARDONIO LIMA	003.181-0	629	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
13	01068-17	ELITA SERAFIM DA CUNHA SOARES	136.877-0	604	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
14	00814-17	MARIA ISABEL DOS SANTOS	145.762-4	637	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
15	00742-17	JOSINEIDE DE LIMA E SILVA	141.846-7	568	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
16	00681-17	TÂNIA DE SOUZA AZEVEDO	131.274-0	572	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	00833-17	MARIA RIZOLENA MIRANDA DA SILVA	143.597-3	638	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	00824-17	CLEONICE MARIA PIRES DE FARIAS	132.753-4	641	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	00827-17	SONIA MARIA ALVES SANTOS	136.080-9	639	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	00830-17	JOANA FELIZARDO DA SILVA BARBOZA	123.531-1	640	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 15 de março de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 206/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
00426-17	SEBASTIAN SANCHEZ MARTIN	122.129-9	616	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	UEPB
00552-17	GERALDA ABRANTES DE LIMA	141.645-6	679	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
00572-17	GERALDA BRASILEIRO CRUZ	131.886-1	583	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
10915-16	FRANCISCO AJALMAR MAIA	122.526-0	615	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	UEPB

João Pessoa, 17 de março de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 0208/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	11202-16	FRANCINETE VICENTE DE ANDRADE	115.697-7	627	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
02	00751-17	ALDA TERÉZA DE LUNA FREIRE BARROS	097.191-0	589	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEPOGF

03	00886-17	MARIA JULITA MUNIZ VIEIRA	141.804-1	644	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	00554-17	JOSEILTON FLORENCIO COELHO PEREIRA	068.707-3	559	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
05	00607-17	MANOEL VITERBINO DA SILVA	005241-8	686	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
06	00513-17	JOSÉ DE FIGUEIRÊDO ALMEIDA	611.359-1	563	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
07	00090-17	ARISLÊDA BATISTA BERTO LEAL	085.081-1	613	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
08	00864-17	GERLANE CASTOR DO NASCIMENTO	089.787-6	642	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
09	00553-17	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	093.733-9	560	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEG
10	00862-17	MARIA DAS GRAÇAS MONTENEGRO FONSÊCA	141.065-2	645	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
11	00905-17	ANA GLÓRIA PEREIRA DE ARAUJO	079.012-5	648	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
12	10958-16	FRANCISCA OLIVIA AZEVEDO DE FARIAS	370.050-0	612	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	TC
13	01183-17	MARLUCE RODRIGUES LEMOS SOARES	092.267-6	701	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
14	00860-17	GERLANE DE MOURA GOMES	131.501-3	643	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
15	00783-17	JUAREZ FERREIRA DINIZ	130.574-3	670	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
16	00882-17	MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA	172.828-8	678	Art. 40º, § 1º, inciso III, alínea "a" e §º da CF/88, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
17	00816-17	TÉOFILO AMORIM LEITE	130.413-5	655	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	00815-17	JOSÉ RONALDO NUNES	130.414-3	647	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	11079-16	JOSÉ WELLINGTON VIANA	114.371-9	687	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	00746-17	ANTONIA LEITE DA SILVA	131.535-8	605	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 17 de março de 2017.

### RESENHA/PBPREV/GP/nº 210/2017

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Revisão de Aposentadoria, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	1743-17	IVANILDA BATISTA DOS SANTOS PEREIRA	61.513-7	620	Art.6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 20 de março de 2017.

*Yuri Simpson Lobato*  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 125/2017  
EXPEDIENTE DO DIA : 17-03-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/98, e o Art. 88, inciso II, Alínea nº 39 de 26/12/85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DERERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Exercicio(s)
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	17003093-8	761711	GRAÇILIANO CALIXTO DE MACEDO	1.020	1981 à 1998

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :121/2017  
EXPEDIENTE DO DIA : 17-03-2017

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de ANOTAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEE	17005094-7	1448269	GILMAR LOPES DA SILVA	231	0	0	0
SES	17005185-4	1489747	ISABEL CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	0	0	0	357
SEE	17004733-4	1427041	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	573	0	0	0
SEE	17005101-3	894320	SEVERINA DO LIVRAMENTO FALCAO	0	0	0	606
SEE	16051272-7	1596381	VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	0	0	0	1.528

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS		Nº da Resenha : 130 14/03/2017				
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALEXANDRE JOSE RAMOS DE FARIAS	145.048-4	ESTATUTARIO	60	11/03/2017	10/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDILENE DOS SANTOS SILVA	170.898-9	COMMISSIONADO	15	20/02/2017	07/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE DE FATIMA MORAIS DA SILVA	75.671-7	ESTATUTARIO	60	10/03/2017	09/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EVELANE GONCALO PINTO SOUZA	146.434-5	ESTATUTARIO	60	14/03/2017	13/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ISABEL CRISTINA SILVEIRA BORGES	130.142-0	ESTATUTARIO	60	10/03/2017	09/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA JOSEANA DAVI PEREIRA	145.102-2	ESTATUTARIO	30	10/03/2017	09/04/2017
SEC. EST. SAUDE	JOSELMA ADRIANA DE ARAUJO	999.244-8	PRESTADOR	15	25/02/2017	12/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KALINA LIGIA PEREIRA SOARES	158.812-5	ESTATUTARIO	30	03/03/2017	02/04/2017
SEC. EST. SAUDE	LUISMAR ANDRADE DE BARROS	149.446-5	ESTATUTARIO	60	08/03/2017	07/05/2017
SEC. EST. SAUDE	MARÇA CANDELARIA DA ROCHA	168.774-3	ESTATUTARIO	30	11/03/2017	10/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA GOMES DE ASSIS	142.558-7	ESTATUTARIO	60	08/03/2017	07/05/2017
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE CRISPIM CLEMENTE	167.795-1	ESTATUTARIO	15	06/03/2017	21/03/2017
SEC. EST. SAUDE	MICHELE BARBOSA DE LIMA	162.458-0	ESTATUTARIO	60	03/03/2017	02/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZULEIKA MARIA DA SILVA REMIGIO	144.373-9	ESTATUTARIO	30	13/03/2017	12/04/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. SAUDE	IARA BEZERRA SALES	161.477-1	ESTATUTARIO	60	12/03/2017	11/05/2017

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS		Nº da Resenha : 131 15/03/2017				
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	612.071-7	PRESTADOR	180	23/02/2017	22/08/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MERCIA CASSIANO SOARES DA SILVA	180.355-7	COMMISSIONADO	180	14/03/2017	10/09/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALMR ALVES DIONISIO	82.010-5	ESTATUTARIO	10	08/03/2017	18/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BIANCA KARLA DOS SANTOS	642.494-5	PRESTADOR	15	02/03/2017	17/03/2017
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA MARCELINA BARBOSA SOBRAL	161.081-3	ESTATUTARIO	15	07/03/2017	22/03/2017
SEC. EST. RECEITA	ELIMAR CARVALHO BITENCOURT	147.742-1	ESTATUTARIO	8	07/03/2017	15/03/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JANAINA KELLY CAVALCANTE LEITE	171.841-0	ESTATUTARIO	15	06/03/2017	21/03/2017
SEC. EST. SAUDE	LILIANE DE ARAUJO SARAIVA	182.516-0	ESTATUTARIO	15	14/02/2017	01/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUZIA DE FATIMA LIMA FERNANDES	669.550-7	PRESTADOR	15	13/03/2017	28/03/2017
SEC. EST. SAUDE	LUCIANA CANDIDA DE SANTANA	168.078-1	ESTATUTARIO	14	23/01/2017	06/02/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA	155.098-5	ESTATUTARIO	30	06/03/2017	05/04/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	WEBNER LEITE MELO	164.252-9	COMMISSIONADO	10	13/03/2015	23/03/2015
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO SCHAFFER	178.232-1	ESTATUTARIO	30	06/02/2017	08/03/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANDERLAN DANTAS DE LIMA	177.053-5	ESTATUTARIO	30	08/03/2017	07/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANDERLAN DANTAS DE LIMA	172.923-3	ESTATUTARIO	30	08/03/2017	07/04/2017
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ALDA FERREIRA BARBOSA	134.671-7	ESTATUTARIO	60	15/03/2017	14/05/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	DIONE RAULINO BRONZEADO	112.357-2	ESTATUTARIO	60	02/03/2017	01/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDIVALDO DE ALBUQUERQUE MELO	96.042-0	ESTATUTARIO	60	07/03/2017	06/05/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	104.027-8	ESTATUTARIO	90	13/03/2017	11/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIANE DIONISIO FALCAO	68.861-4	ESTATUTARIO	60	09/02/2017	10/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE LAERCIO DE LACERDA	143.800-0	ESTATUTARIO	90	13/03/2017	11/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA	141.989-2	ESTATUTARIO	90	13/03/2017	11/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA	158.826-6	ESTATUTARIO	60	26/02/2017	27/04/2017
SEC. EST. ADMINISTRACAO	MARIA ALZINETE DA SILVA PEREIRA	109.787-3	ESTATUTARIO	60	11/03/2017	10/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZULEIDE MARIA DA SILVA	141.832-7	ESTATUTARIO	60	04/03/2017	03/05/2017

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 190

João Pessoa, 14 de fevereiro 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	ESCOLA DESTINO
179.196-6	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	EEEFM MESTRE SIVUCA, CAPITAL.	EEEF PROF RITA DE MIRANDA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211109700
172.451-7	DAMIAO FERREIRA DE PAULO	EEEFM COMP LUIS RAMALHO, CAPITAL.	EEEM CON LUIZ G DE OLIVEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211110500
175.441-6	JANAINA PEREIRA DANIEL	EEEF BORGES DA FONSECA, CAPITAL.	EEEM CON LUIZ G DE OLIVEIRA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211110500
176.753-4	LUCIANO VIEIRA ROCHA	EEEF ANA HIGINA, CAPITAL.	EEEFM PADRE ROMA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211107500

157.807-3	FABIO DE SOUSA SOBRAL	EEEFM MARIA GENY S TIMO, CAPITAL.	ENE PROF MARIA DO C MIRANDA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211124700
174.003-2	GLEDSON LIMA GUIMARAES	EEEFM PRES COSTA E SILVA, CAPITAL.	ENE PROF MARIA DO C MIRANDA, CAPITAL. UPG: 200 UTB: 211124700

Publicado em 18/02/2017  
Republicar por incorreção

Portaria nº 229

João Pessoa, 22 de fevereiro 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE designar os Professores abaixo relacionados nas suas respectivas

Unidade de Ensino:

NOME	MATRICULA	UNIDADE DE DESTINO
WILLIAM DOS SANTOS CAMPOS	172.742-7	EEEFM MATIAS FREIRE, BAIÁ TRAIÇÃO. UPG: 023 UTB: 211120000
ELIANE LOURENCO CALIXTO	173.364-8	EEINDEF INDO PEDRO M DE LIMA, MARCACAO. UPG: 058 UTB: 211126800

Portaria nº 234

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0023018-5/2016 – Apenso: 0014288-5/2016, em desfavor da servidora MARIA DOS REMEDIO ALMEIDA, matrícula n. 91.820-2, com base no Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista a prescrição punitiva quanto à aplicação da penalidade de advertência, no que concerne às condutas previstas no art. 106, incisos I e IV da LC nº 25/2003.

Portaria nº 235

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0002407-4/2016 – Apenso: 0037485-0/2015, em desfavor da servidora SUELENA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 108.275-2, com base no Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista a inocência da servidora.

Portaria nº 236

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0006973-7/2016 – Apenso: 0002667-3/2016, em desfavor das servidoras SUZETE KATIA DA SILVA, matrícula n. 137.824-4 e VALDETE LOURENÇO DE SANTANA, matrícula n. 667.491-7, com base no Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, tendo em vista a inexistência de provas material nos autos que indique os fatos expostos à peça inicial, não havendo, portando, meios de provas que ensejem a aplicação da penalidade.

Portaria n. 0269/2017

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor IVANILDO DIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO, CPF nº 031.110.434-79, Matrícula nº 604.608-7, como gestor do Contrato de nº 007/2017, firmado com a empresa ARQUIPIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS - EIRELI, no processo administrativo nº 0030879-0/2016, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº 271

João Pessoa, 07 de março 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE remover, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	ESCOLA ORIGEM	ESCOLA DESTINO
176.365-2	CARLOS AUGUSTO NUNES SERAFIM	T E C N I C O ADMINISTRATIVO	ENE PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, ITAPORANGA.	EEEF DR MANOEL DINIZ, ITAPORANGA. UPG: 021 UTB: 211700100
105.324-8	FRANCISCO SERGIO LOPES SILVA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	EEEF CONEGO BERNARDO, COREMAS.	EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, COREMAS. UPG: 056 UTB: 211703900
99.823-1	ANA DIAS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EEEF MARIA NAZARE REMIGIO, PIANCO.	ENE SANTO ANTONIO, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211709900
126.835-0	JOAO GOMES DO NASCIMENTO	VIGILANTE	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCO.	ENE SANTO ANTONIO, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211709900

91.065-1	SALATIEL BRAZ RODRIGUES	ASCENSORISTA	EEEE PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, IBIARA.	EEEE DE IBIARINHA, IBIARA. UPG: 094 UTB: 211702800
96.677-1	EDINAMAR CRISTOVAO DA NOBREGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, PIANCO.	EEEEEF ADEMAR LEITE, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211705600
178.071-9	ALINO JOSE LACERDDA DE FARIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	ENE PROFESSOR FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, PIANCO	EEEM SANTO ANTONIO UPG: 026 UTB: 211709900
92.598-5	JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, PIANCO.	EEEEEF ADEMAR LEITE, PIANCO. UPG: 026 UTB: 211705600
90.045-1	SOLENILDO NOBREGA RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	EEEEEF ADEMAR LEITE, PIANCO.	EEEFM MAESTRO JOSE SIQUEIRA, CONCEICAO. UPG: 015 UTB: 211709000

  
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS  
Secretário de Estado da Educação

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)  
CNPJ - 00.371.600/0001-66

Av. Pres. Epitácio Pessoa, nº 4756, Cabo Branco, João Pessoa/PB

#### CONVOCAÇÃO DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA 80ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PBGÁS

Senhores Acionistas,

Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (23ª AGO)** e **Assembleia Geral Extraordinária (80ª AGE)**, no dia **07.04.2017**, às **14h30m**, na sede da Companhia, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para, na forma dos arts. 6º, § 2º, III e IX, e 7º, do Estatuto Social da Companhia, e do art. 132, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO:

- 1 - Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016;
- 2 - Deliberar sobre a proposta referente ao pagamento de participação nos Lucros aos Diretores e de Participação nos Resultados aos Empregados da Companhia e sobre a proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos relativos ao exercício 2016;
- 3 - Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como deliberar sobre a manutenção da sua remuneração;
- 4 - Eleger membros do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE:

- 1 - Deliberar sobre a manutenção da remuneração dos Administradores da Companhia.

João Pessoa, 15 de março de 2017.

MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho de Administração

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar nº **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar.

Servidor	Matricula	Processo nº
1	CLAUDIA MARIA DE FIGUEIREDO	89.149-5 110214549.
2	CARLOS MAGNO DA COSTA	93.310-4 020913612.
3	ROSA MARIA DE CASSIA RODRIGUES DE ALMEIDA	150.736-2 040315507/ 150316571
4	LUCYBERCH BRASILEIRO PEREIRA	160.945-9 150316574/ 270513517
5	AILTON DO NASCIMENTO TARGINO	162.809-7 150316587.

6	OTONIZE QUEIROZ DE MOURA	162.831-3	030116537.
7	FRANCISCO SOARES LIMA JÚNIOR	162.894-1	231115501.
8	DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA	162.899-2	150316585.
9	BETÂNIA MARIA ALBUQUERQUE	162.904-2	040315512/ 151214527
10	ROBERTA XAVIER DO NASCIMENTO	168.077-3	150316576.

João Pessoa, 17 de março de 2017.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA  
Presidente da CPAD/SES-PB

### Secretaria de Estado da Educação

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 006/2017 – PBVEST  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria de Estado da Educação - SEE divulga o Edital do Processo Seletivo para o Projeto “Pré-Vestibular Social do Governo do Estado da Paraíba - PBvest”. No **anexo I** deste edital consta a relação dos municípios, bem como o número de vagas disponibilizadas nos polos presenciais.

#### 2. DO CURSO

**2.1.** O curso objetiva reforçar e ampliar os conhecimentos dos alunos do 3º ano do ensino médio da rede estadual de ensino em todas as suas modalidades, assim como dos egressos das escolas da rede pública do estado da Paraíba que pretendam concorrer às vagas dos cursos de graduação por meio do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO-ENEM ou de outros processos seletivos.

**2.2.** As aulas online ocorrerão aos sábados, no horário das 07h30min às 12h05min, no período de 01 de abril a 12 de novembro de 2017.

**2.3.** As aulas estarão disponibilizadas no portal **pbvest.pb.gov.br**, sempre a partir da segunda-feira subsequente a cada sábado, ficando disponível ao público em geral.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

##### 3.1. Período

**3.1.1.** O período de inscrições vai de 00h00 do dia 21/03/2017 a 23h59min do dia 31/03/2017.

##### 3.2. Requisitos para Inscrição

- a) Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio em uma de suas modalidades na rede estadual de ensino ou seregresso das escolas públicas da rede de ensino do Estado da Paraíba;
- b) Possuir e Informar RG e CPF.

##### 3.3. Dos Procedimentos para Inscrição

**3.3.1.** O candidato deverá acessar o site **Pbvest.pb.gov.br**, preencher a ficha de inscrição, optando por sua situação de enquadramento como aluno do 3º ano do ensino médio da rede estadual de ensino ou egresso da rede pública estadual da Paraíba.

#### 4. DAS VAGAS

**4.1.** Serão oferecidas 8.000 vagas nos polos presenciais contidos no anexo I deste edital, nos quais será entregue material físico de acompanhamento das aulas, sendo 5.328 vagas para alunos da 3ª Série do ensino médio da rede estadual de ensino e 2.672 vagas para os egressos e serão preenchidas pelos primeiros inscritos após o início das inscrições, cuja data está contida no item 3.

**4.2.** Qualquer aluno poderá participar das aulas, em polos remotos (salas virtuais) em sua residência ou qualquer local que tenha acesso a internet.

#### 5. DO ALUNO

**5.1.** O aluno compromete-se a cumprir as seguintes obrigações:

- a) Manter uma frequência mínima de 75% nos polos presenciais;
  - b) Realizar a inscrição do ENEM em tempo oportuno;
  - c) Atestar sua inscrição mediante a apresentação do comprovante de inscrição impresso no seu respectivo polo PBvest;
  - d) Manter a disciplina durante as aulas nos seus respectivos polos presenciais;
- 5.2.** O aluno perderá o direito a participar do curso:
- a) se for constatada a inobservância do que determina o Edital;
  - b) por indisciplina em sala de aula do polo presencial.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o processo, tais como se encontram aqui definidas.

**6.2.** A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do processo implicará(ão) na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PBvest, localizada no 5º andar do bloco A (educação) do Centro Administrativo Estadual

João Pessoa, 17 de março de 2017.

Aléssio Trindade de Barros  
Secretário de Estado da Educação

## ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	3ª Série	EGRESSOS	TOTAL
João Pessoa	Centro Estadual Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário	185	45	230
João Pessoa	Centro Profissional Deputado Antônio Cabral	153	72	225
João Pessoa	CPM-Estudante Rebeca Cristina Alves Simões	71	49	120
João Pessoa	EEEFM Escritor Horácio de Almeida	113	47	160
João Pessoa	EEEFM Professora Debora Duarte	43	47	90
João Pessoa	Lyceu Paraibano	647	153	900
João Pessoa	ETE Pastor João Filho	0	195	195
Cabedelo	EEEFM Professor Pedro Anibal Moura	119	51	170
Conde	EEEFM Professor Joao da Cunha Vinagre	203	47	250
Sapé	ENE Cassiano Ribeiro Coutinho	122	43	165
Bayeux	ETE Erenice Cavalcante Fideles	92	158	250
Santa Rita	EEEFM Enéas Carvalho	192	43	235
João Pessoa	EEEFM Profª Olivina Olívia Carneiro da Cunha	321	0	321
Guarabira	EEEFM Monsenhor Emiliano Cristo	103	97	200
Taperoá	EEEFM Melquiades Vilar	100	100	250
Campina Grande	ENE Pe. Emídio Viana	162	98	260
Soledade	EEEFM Dr Trajano Nobrega	127	53	180
Alagoa Nova	EEEFM Monsenhor José Borges de Carvalho	143	57	200
Cuité	EEEFM Orlando Venâncio dos Santos	191	49	240
Picuí	EEEFM Professor Lordão	122	128	250
Monteiro	EEEFM Jose Leite de Sousa	149	51	200
Serra Branca	EEEFM Senador Jose Gaudêncio	81	49	130
Sumé	EEEFM Prof. Jose Goncalves de Queiroz	145	55	200
Patos	EEEFM Monsenhor Manoel Vieira	248	152	400
Santa Luzia	EEEFM Pe. Jerônimo Lawen	165	135	300
Itaporanga	EEEM Adalgisa Teófilo da Fonseca	102	48	150
Coremas	EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA	123	47	170
Catolé do Rocha	EEEFM Obdulia Dantas	78	62	140
São Bento	EEEFM Joao Silveira Guimaraes	217	52	269
Cajazeiras	EEEFM PROFª CRISPIM COELHO	77	53	130
Sousa	ENE Jose de Paiva Gadelha	133	77	210
Princesa Isabel	EEEE Nossa Senhora do Bom Conselho	80	50	130
Itabaiana	EEEFM Dr Antônio Batista Santiago	122	98	220
Pombal	EEEFM Arruda Câmara	188	52	240
Mamanguape	ETE do Vale do Mamanguape	85	105	190
Rio Tinto	EEEFM Professor Luiz Gonzaga Burity	126	54	180
<b>TOTAL</b>		<b>5328</b>	<b>2672</b>	<b>8000</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - GEEJA  
COMISSÃO EXECUTIVA DOS EXAMES SUPLETIVOS - CEES**

**RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES APROVADOR  
NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO:**

**ENEM/2010**, REALIZADO CONFORME Edital nº 01, de 18 de junho de 2010, Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010.;

**ENEM/2011**, realizado conforme Edital nº 07 de 18 de maio de 2011, Portaria MEC nº 807, de 18/06/2010 e resolução do CEE

nº 026/2011 de 15 de março de 2011;

**ENEM/2012**, Edital nº 03 de 24 de maio de 2012, Portaria Normativa do MEC nº 10 de 23 de maio de 2012;

**ENEM/2013**, Edital nº 01 de 08 de maio de 2013, Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010, Parecer do CEE 005/2013;

**ENEM/2014**, Edital nº de 08 de maio de 2014, Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010;

**ENEM/2015**, Edital nº 06 de 15 de maio de 2015, Portaria MEC nº 807 de 18 de junho de 2010.

Ordem		Nome	Nº Registro	Livro	Folha
01	151006471375	Adalton Ewerton Silva de Carvalho	1632	02	06
02	151004962293	Adrielly Albertina Araújo Ribeiro	1666	02	08
03	151002164881	Alaôr Brasil Linhares	1619	02	05
04	151001687247	Alberto Jorge Pinto Espinola Filho	1634	02	06
05	141016668581	Alex Noberto de Souza	1698	02	10
06	151004332604	Alfredo dos Santos Ribeiro	1637	02	06
07	151006946796	Ana Beatriz de Lima Borba	1683	02	09
08	151003273060	Ana Caroline Couto de Andrade	1706	02	11
09	151006306469	Anderson Lima de Andrade Palmeira Medeiros	1696	02	10
10	151001828310	André Fernando Moreira de Souza	1683	02	10
11	151001568562	André Soares da Cunha	1626	02	06
12	151008101296	Andrezza Nunes dos Santos	1655	02	07

13	151004521517	Anna Beatriz Couto de Oliveira dos Santos	1639	02	06
14	151004665320	Arthur Rocha Barbosa	1717	02	11
15	151006154604	Aryadmy Tomé Lopes	1651	02	07
16	151006323599	Bernardo Pires de Sá Guedes Pereira	1704	02	11
17	151002589845	Bianca Maria de Melo Costa	1633	02	06
18	151006415999	Bruna Evangelista de Sousa	1652	02	07
19	141043184981	Brunna Leite Felix	1662	02	08
20	111034606744	Caio Junior de Almeida Lopes Felix	1660	02	08
21	151000072299	Carla Salvador Torres	1629	02	06
22	151007042859	Cecília Victória Simões de Menezes	1682	02	09
23	151001663471	Cephas Kyrbb de Souza	1677	02	09
24	151000541213	Cristhiane Vanessa Marques Pontes de Araújo	1671	02	08
25	201000170647	Danilo Adriano Lima	1707	02	11
26	151008367520	Danilo Demétrio Gomes Almeida	1638	02	06
27	151003755480	Déborah Paloma Pereira da Silva Campos	1617	02	05
28	151003984422	Deivson Fernando da Silva	1674	02	09
29	151004324324	Devid Lima de Assis	1641	02	07
30	131010004234	Elda Karoline Videres Ferraz	1690	02	10
31	151006075862	Ellydberito Amancio Correia Nunes	1691	02	10
32	131050859575	Ericka Michelle dos Santos	1668	02	08
33	151006006565	Fabricio Aleixo da Silva	1718	02	11
34	151003554636	Felipe Thiago Maximino de Oliveira	1624	02	06
35	151000024156	Fernando Alves Maciel	1688	02	10
36	152000426735	Flávia Valéria de Jesus Freire	1663	02	08
37	151005742297	Geruza de Oliveira Santos Alves	1648	02	07
38	151006807311	Gustavo Furtado de Figueirêdo	1702	02	10
39	151005920520	Hamilton Sousa Fernandes Júnior	1646	02	07
40	152000382258	Igo Vieira de Azevedo Silva	1694	02	10
41	151005299109	Ingrid Pereira de Oliveira	1712	02	11
42	151007213628	Jackelliny Gomes Cavalcanti	1658	02	08
43	151005958717	Jaelson Miguel de Oliveira Teixeira	1684	02	09
44	152000162487	Jéfferson Alves Santos	1664	02	08
45	151001106212	Jefferson Emanuel Siebra de Andrade	1661	02	08
46	152000223150	João Bôscio Pereira de Gouveia	1627	02	06
47	151004022250	João Paulo da Silva Pereira	1635	02	06
48	151003001516	João Pedro Domingos dos Santos	1625	02	06
49	120177192306	Jociel Fernandes da Silva	1679	02	09
50	151002937695	Joel Renan Vieira Maciel	1645	02	07
51	151004990225	Johnny Kiefer da Costa Medeiros	1711	02	11
52	141006902719	Jonas Gomes de Medeiros	1611	02	05
53	151000109142	José Roberto Szelmenczi Lima	1697	02	10
54	151006679806	José Sérgio Araujo Alves Junior	1616	02	05
55	151006265673	Josue Silva Santos	1676	02	09
56	151003020041	Julieta Galgani Nóbrega Vieira	1705	02	11
57	152000331980	Julio Feliciano Cazer da Silva	1628	02	06
58	141076706366	Karoline de Freitas Morais Leite Batista	1701	02	10
59	151000217624	Katharinne Borges de Mesquita Aragão	1618	02	05



60	141023590169	Kllydevan Felipe Pereira Neves	1681	02	09
61	151005132583	Laura Luz Pereira de Vasconcelos	1669	02	08
62	151001627135	Leandro Paz de Andrade	1640	02	07
63	151008246403	Leandro Wesley Ferreira de Araújo	1650	02	07
64	151004881450	Leonardo Manguera de Sousa Neto	1630	02	06
65	151005992385	Leonardo Sousa Santos	1653	02	07
66	152000332650	Luandy Henrique de Oliveira Alves Agra	1672	02	09
67	151006037626	Manoel Messias de Almeida Lins	1654	02	07
68	141020457646	Marcela Gonçalves dos Santos	1678	02	09
69	151000123395	Marcos Alysson Galdino da Silva	1667	02	08
70	151007479225	Marcus Aurélio dos Santos Melo	1675	02	09
71	151002035603	Maria Ana de Oliveira Varelo	1636	02	06
72	151005176764	Marlyson Ferreira de Vasconcelos	1687	02	09
73	151005053051	Mateus Bezerra da Silva	1685	02	09
74	151005053051	Mateus Medeiros da Silva Tavares de Melo	1680	02	09
75	151005099341	Mateus Medeiros de Oliveira	1659	02	08
76	151001854467	Matheus Thiago Pereira da Silva	1620	02	05
77	141026212653	Maxwell de Araujo Moreira 2014	1647	02	07
78	151004821088	Otilio Rocha	1665	02	08
79	151003328978	Oton Raphael Rodrigues Dantas	1673	02	09
80	151002396687	Paulo Augusto Alves Calado Filho	1621	02	05
81	151002496066	Paulo Luiz Lopes dos Santos	1686	02	09
82	151007677860	Paulo Roberto Pereira Lima Silva	1644	02	07
83	151001180614	Pedro Antonio Tôrres Dias	1622	02	05
84	151000545391	Pedro Henrique Felix Barros	1692	02	10
85	151005635738	Pedro Henriques Souza Gomes	1710	02	11
86	151003615925	Pedro Vinicius Furtado Carneiro de Almeida	1720	02	12
87	151000031258	Regina Xavier de Oliveira	1615	02	05
88	151002628032	Renata Ellen Clemente da Silva	1703	02	10
89	151008142465	Renata Janne Oliveira de Moura Medeiros	1689	02	10
90	151007069630	Ricardo Henrique da Silva	1713	02	11
91	151006284935	Ricardo Pereira Maia	1699	02	10
92	151003481069	Rinaldo Tayron Batista Rodrigues	1614	02	05
93	141063246396	Roberto Eugênio Rodrigues	1719	02	11
94	141038501469	Roosewel Mendes da Silva	1631	02	06
95	151002935675	Rotsenaidil Farias Maciel Junior	1623	02	05
96	151001412214	Ruan Igor de Araujo Rêgo	1642	02	07
97	151005118587	Sabrina Rayza Margarete Fernandes Topel	1656	02	08
98	151008248485	Saramanda Emanuele Silva Lucena	1643	02	07
99	151006532128	Simone Kielven Cavalcanti dos Santos	1709	02	11
100	151006031604	Steffano Augusto Cavalcante Santos	1612	02	05
101	151002534976	Thayse Émile Lima Marques da Silva	1670	02	08
102	151002899702	Thomas Roma de Araújo Coelho	1649	02	07
103	151000464376	Victoria Leticia Araujo Lopes Lira	1613	02	05
104	151003406233	Wagner Humberto Silva de Araujo	1714	02	11
105	151001389828	Yan Augusto Bezerra Bernardo	1700	02	10